



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21219.000007/2020-06

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 05/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 06/2020.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA CÍCERO DILCKER DA SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINA E PODA NA UNIDADE ARMAZENADORA DE CACOAL/RO.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, através de sua **Superintendência Regional no Estado de Rondônia**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar, nº 3305, Bairro Panair - CEP: 76.801.361 - Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1243512-0 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 703.214.261-34, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **CARLOS EDUARDO DIAS**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 117743054– DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.523.907-64, e de outro lado, a **EMPRESA CÍCERO DILCKER DA SILVA**, estabelecida na Rua Sapucaia, 5485, Bairro Residencial Paineiras, Cacoal/RO, CEP: 76.960-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.497.228/0001-25, Fone: (69) 99314-7453, neste ato, representada pelo Sr. **Cícero Dilcker da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19630859 - expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 023.850.831-59, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21219.000007/2020-06**, referente à **Dispensa de Licitação nº 06/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINA E PODA NA UNIDADE ARMAZENADORA DE CACOAL/RO**, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo Parecer PRORE/RO nº 19/2021, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e reajuste dos valores do Contrato original celebrado entre as partes em 01 de julho de 2020, conforme prevê a Cláusula Segunda e Cláusula Décima Terceira do referido contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A partir do dia 01 de julho de 2021, o valor global para a prestação dos serviços de que trata a Cláusula Quinta do referido Contrato, passará de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) para **R\$ 13.964,10 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)** de acordo com o reajuste de 6,759190 %, calculado com base no IPCA/IBGE acumulado no período de maio/2020 a abril/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 05/2020**, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **01 de julho de 2021**.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. **4.1.** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2021NE000007**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO ANTINEPOTISMO**

5.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. **3.1.** Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. **4.1.** Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Porto Velho-RO, 11 de junho de 2021.

PELA CONTRATANTE:

CARLOS EDUARDO DIAS	ROSEMBERG ALVES PEREIRA
Gerência de Finanças e Administração	Superintendência Regional de Rondônia

Gerente

Superintendente

PELA CONTRATADA:

CÍCERO DILCKER DA SILVA

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Adilson Valnier Cl.: 1940.415 - SSP/SC CPF.: 671.512.809-04	Nome: Quimberly Rodrigues de Oliveira Cl.: 1151961 – SSP/RO CPF.: 014.534.272-79
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Dilcker da Silva, Usuário Externo**, em 14/06/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Administrativo - Conab**, em 14/06/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Valnier, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 14/06/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/06/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira, Superintendente Regional - Conab**, em 15/06/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15553084** e o código CRC **5F083310**.

Referência: Processo nº.: 21219.000007/2020-06

SEI: nº.: 15553084